

30/08/2018

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 9:30 horas, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, n Vila Hortolândia, realizou-se a primeira reunião do Comitê de Elegibilidade, estando presente a totalidade dos membros eleitos na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de junho de 2018, Sra. Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Sr. Flávio Pickart e Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos. A Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos foi indicada para secretaria a reunião. Assunto do dia: análise e manifestação dos indicados para compor a Diretoria da DAE S/A, conforme Ofício CONSAD nº 001/2018.

Foram indicados os seguintes membros:

- a) Para Diretor Superintendente Técnico Administrativo: sr. **Eduardo Pereira da Silva**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº. R.G. 8.643.192-4, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 048.136.818-32, residente e domiciliado à Rua Jorge Jahnel, 55, Condomínio Reserva da Serra, CEP 13212-910, Jundiaí – SP;
- b) Para Diretor Superintendente de Governança: sr. **Evandro Biancarelli**, brasileiro, casado, administrador público, portador da cédula de identidade nº. 27.287.483-8, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 190.352.398-22, residente e domiciliado à Rua Augusto Saccomani, 210, Torres de São José, CEP 13214-522, Jundiaí – SP;
- c) Para Diretor Financeiro: sr. **Luiz Fernando Camargo Petroni**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº. 4.640.308-5, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 723.642.038-72, residente e domiciliado à Avenida Dr. Adilson Rodrigues, 2395, Apto 52A, Jardim Samambaia, CEP 13211-685, Jundiaí – SP;

Foram analisados os Currículos e as declarações dos indicados, documentação recebida com o Ofício CONSAD nº 001/2018 e anexas a esta ata.

Considerando os dispostos no § 2º do artigo 39 e no artigo 24 do Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, consolidado em 29/06/2018 e no § único do artigo 16 e incisos I a III, § 1º a 5º do artigo 17 a Lei Federal 13.303/16, tendo por base os documentos apresentados e assinados, entende este Comitê que os indicados atendem aos requisitos e não se enquadram nas restrições dos referidos dispostos.

Nada mais havendo a ser tratado os presentes concordaram pelo encerramento de reunião e eu Lidiane Cristina Pupo Santos lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos presentes segue ao Conselho de Administração para as medidas cabíveis.


ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
RG 16.767.926-0


LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS
RG 40.308.631-0


FLÁVIO PICKART
RG 4.829.884-0